



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

Ano 2023

ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos **05** dias do mês de **junho** de 2024, às 15:30, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador Marco Antônio Torres Nascimento, que registrou a **presença** do Vereador Ivanildo de Almeida Silva e da Vereadora Aldi Maria Caliman. Logo após, o Senhor Presidente **RECEBEU** a(s) seguinte (s) proposição (ões): **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante; Projeto de Resolução nº 004/2024**. Em seguida o Senhor Presidente passou para a deliberação da(s) seguinte(s) **PROPOSIÇÃO(ÕES) EM TRAMITAÇÃO: Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**, referente ao ano de 2022, prolatados no Processo TC nº 3455/2023 – Parecer Prévio TC-029/2024; **Emendas de autoria do Vereador Erivelto Uliana**, ao Projeto de Lei nº 028/2024; **Projeto de Lei nº 028/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Resolução nº 004/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que regulamenta o disposto no parágrafo 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e dá outras providências. **VOTO DO RELATOR: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**, permanece em análise na Relatoria. Emendas ao Projeto de Lei nº 028/2024, parecer pela aprovação, conforme apresentadas. Projeto de Lei nº 028/2024, parecer pela aprovação, acatando a emenda apresentada pelo Vereador Erivelto Uliana. Projeto de Resolução nº 004/2024, parecer pela aprovação, conforme apresentado. **CONCLUSÃO DA COMISSÃO: Acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Lei nº 028/2024**, acatando a emenda apresentada. Acompanha o voto do Relator pela aprovação do Projeto de Resolução nº 004/2024, conforme apresentado. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Gabriel Vilastre, Redator de Atas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Presidente e demais membros presentes da Comissão.

MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO

Presidente

IVANILDO DE ALMEIDA SILVA

Relator

ALDI MARIA CALIMAN

Secretária

Sala das Comissões, 05 de junho de 2024.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA